



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1643



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-33/2026.

DATA- 12 de fevereiro de 2026.

SÚMULA.....Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Funcionária Pública Municipal e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria da Servidora Vera Lucia de Freitas Lourenço, resolve:

- D E C R E T A R -

Art.1º-Fica concedida aposentadoria a senhora Vera Lucia de Freitas Lourenço, brasileira, servidora pública municipal de Bom Sucesso-Pr., ocupante do cargo de Zeladora, matrícula funcional nº-200091 inscrita no CPF/MF-577xxx.xxx-xx e RG nº- 6.607.458-7 SESPPR., de acordo com o Art. 40, § 1º III, “ b” da CF (Redação anterior à EC 103/19- comum Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição -sem paridade- Média das 80% maiores remunerações.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor de R\$- 1.033,55(um mil e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Art.3º- Para efeito de recebimento por força do § 3º do Art. 39 cc Art.7º inciso VII da CF, deverá ser pago o valor correspondente a um salário mínimo.

Art.4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 12 de fevereiro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1643



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 CEP 86.940 - 000

E-Mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

BOM SUCESSO - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

Edital nº 07/2026

CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO: A necessidade da municipalidade resolve;

CONVOCAR; o candidato do cadastro de reserva referente ao PSS 001/2025, Processo Seletivo Simplificado Contratação por Tempo Determinado, referente ao cargo de PROFESSORA, deverá comparecer no dia 25/02/2026 na Secretaria Municipal de Educação, Rua Fenix, S/N, Centro, da 08h:00 as 16h:30, a não apresentação ocorrerá em desclassificação imediata, a documentação necessária para a contratação deverá ser entregue até as 17 h. do dia 27/02/2026 na Secretaria Municipal de Educação, Rua Fenix, s/n :

Cargo	ZELADORA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	DEFERIDO
114	ROSILAINE CRISTINA BOLONHINI	05	SIM

Bom Sucesso – PR, 23 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANKER APARECIDO SINCERO DOS REIS
Data: 23/02/2026 09:52:23-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Franker Aparecido Sincero dos Reis
Por. nº 07 de 06 / 01 / 2025
CPF: 020.835.709-28



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1643

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
CONTRATADA: C. I. CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 27.116.740/0001-44
VALOR: R\$ 265.155,00 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025 - LEI FEDERAL 14.133/21
DATA: 26 DE DEZEMBRO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1643



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 Processo Adm: Nº 057/2025

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e fracionada aquisição de uniformes escolares, para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de ensino a partir do Infantil IV até o 5º Ano do Ensino Fundamental I

Empresas vencedoras valor total: R\$ 265.155,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais): **C. I. CONFECÇÕES LTDA** (27116740000144) com os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 no valor total de R\$ 265.155,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais).

A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOM SUCESSO (PR), sexta-feira, 26 de dezembro de 2025

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE COMPETENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1643



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1810/2026
DE 05/02/2026.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2026;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2026, um crédito adicional ESPECIAL no valor de **R\$ 684.282,56 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais, cinquenta e seis centavos)**, mediante as seguintes providências;

1 – INCLUSÃO DE RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA:

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

06.020 - DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANO

06.020.15.451.6.1170-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1251- PRAÇA MATRIZ – REVITALIZAÇÃO

684.282,56

TOTAL 684.282,56

Art. 3º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1251- PRAÇA MATRIZ – REVITALIZAÇÃO

684.282,56



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1643



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Art. 4º - Ficam revogadas demais disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 05 de fevereiro de 2026.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ROSANA

FERREIRA

LOPES:04517047

970

Assinado de forma
digital por ROSANA
FERREIRA

LOPES:04517047970

Dados: 2026.02.23
08:33:17 -03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

2025/2028



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1643



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-37/2026.

DATA- 23 de fevereiro de 2026.

-comissionado-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- N O M E A R-

Art.1º- Fica nomeado o senhor Edilaldo Machado da Cruz, inscrito no CPF/MF- 601.xxx.xxx-xx para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Relações Públicas, Políticas e Sociais.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/02/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de fevereiro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1643



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-86/2026.

DATA- 19 de fevereiro de 2026.

-concede plantões-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, cargo Auxiliar de
Enfermagem, lotada no Departamento Municipal de Saúde:

Mat-900044	Mafalda Fernandes	Aux. Enfermagem	4 Plantões- 22/01;28/01;02/02;14/02
------------	-------------------	-----------------	--

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de fevereiro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1643



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-85/2026.

DATA- 20 de fevereiro de 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Roberta Caroline Mani Martins, matrícula funcional nº- 300429 cargo Enfermeira- lotada no Departamento de Saúde -30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 19/07/23 a 18/07/24 a partir de 23/02/26 a 24/03/26 devendo retornar suas atividades normais a partir de 25/03/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de fevereiro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL

Republicado por Incorreção